



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 20 (vinte) dias, a servidora Ana Claudia de Camargo, matrícula funcional nº 1358-2, sendo usufruída em dois períodos de 29 de maio a 17 de junho de 2019, relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social